

**PARECER CONTROLE INTERNO
TERMO ADITIVO**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N.º 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Proc. Administrativo 2.016/2024, mediante procedimento referente ao SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 004/2022-SEMED, oriundo da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - SEMED, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 06.078.493/0001-69, celebrado com o MOVIMENTO COMUNITARIO CRISTO REI, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 05.840.293/0001-39. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 004/2022-SEMED, referente a locação de imóvel situado na Rua Santa Maria, n.º. 09, Bairro: Guanabara - Ananindeua/PA, destinado ao funcionamento do ANEXO II EMEF MACHADO DE ASSIS, perfazendo uma área total de 756,00 metros quadrados. Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 004/2022-SEMED, por 12 (doze) meses, a contar do dia 09 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2025. Procedimento opinado pela possibilidade jurídica vide Parecer n.º.006/2024 – SEMED e Parecer Jurídico - 322/2024 – PROGE/PMA.

Por fim, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declaro, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Ananindeua/PA, 09 de fevereiro de 2024.